



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 19/05/10

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº /2010.

IND 8699/10

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CSEF
- CAS
- CDB
- CSEG
- CAF
- CES
- CDBHCEOP
- CDESCMAT

Em 19/05/10

Manac Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a implantação de Escola de Ensino Médio na QR 833 da Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Educação a implantação de Escola de Ensino Médio na QR 833 da Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo reivindicar junto à Secretaria de Estado de Educação a implantação de Escola de Ensino Médio na QR 833 da Samambaia. No local já existe Escola de Ensino Fundamental que, no entender dos moradores, poderia abrigar também o ensino médio, inclusive no período noturno.

É inegável a importância para o incremento do aprendizado e a diminuição da evasão escolar a proximidade da escola da residência dos alunos. Ademais, com as escolas próximas de suas residências, os pais poderão interagir com maior frequência com o corpo docente da entidade de ensino e acompanhar de forma eficaz o aprendizado de seus filhos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação para a criação de mais uma escola naquela localidade tão sofrida e que, por muito tempo, restou esquecida pelo Poder Público.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8699/2010
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19/05/2010 09:47 C&SPK